



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XII

Garrafão do Norte – 26 de agosto de 2021

Edição Nº 177

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/2021, 25 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS PARA 100% DOS ALUNOS A PARTIR DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: que o Município de Garrafão do Norte continua avançando no processo de imunização contra a COVID-19 e que a população de 12 a 17 anos também será contemplada com a vacina a partir de setembro de 2021;

CONSIDERANDO: que o Município de Garrafão do Norte continua classificado com um dos municípios paraense que faz parte do bandeiramento verde;

CONSIDERANDO: que a Secretaria Municipal de Saúde afirma ser possível o retorno das atividades presenciais em nossas escolas, seguindo cuidados como aferição da temperatura de alunos e servidores, evitar aglomeração, higiene contínua das mãos e uso obrigatório de máscara.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno presencial das aulas no Município de Garrafão do Norte para 100% dos alunos a partir do dia 01 de setembro de 2021, de acordo com o que está especificado abaixo:

I- 100% dos alunos da Educação Infantil;

II- 100% dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme o que está previsto na portaria Nº. 55/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

III- 100% dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

IV- 100% da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 25 de agosto de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Com abertura as 10:00 hs do dia 07 de Agosto de 2021 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos

encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.

HIGOR ROMÃO
Pregoeiro

Protocolo: 20210055



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor